

## EDITAL

### (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

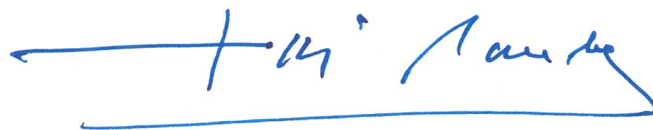
Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito e estacionamento, na Travessa da Rua Principal e na Rua do Prédio, na localidade da Rapadoura, União de Freguesias de Pópulo e Ribalonga entre os dias 23 de julho e 14 de agosto de 2025**, no âmbito da empreitada de Execução de ETARS Biológicas Fora da Bacia da Albufeira do Tua (F12) – Lote 3 – Execução Ribalonga – Proc. 138/2022 – AA OSU.-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 22 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



---

**(José Rodrigues Paredes)**